



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		_____ Presidente 1º Secretário
EMENTA; REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRECEITUA O ART 176 DO REGIMENTO INTERNO REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS (SECOB), O SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOÃO AMARO DE LIMA, NO BAIRRO NOVA BRASILIA, CAMPINA GRANDE/PB		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,		
JUSTIFICATIVA		
SENHOR PRESIDENTE, Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação desta, ao excelentíssimo SECRETARIO DA SECOB JOAB MACHADO A IMPLANTAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA RUA JOÃO AMARO DE LIMA, NO BAIRRO NOVA BRASILIA, CAMPINA GRANDE/PB		
O processo de terraplanagem é o pontapé inicial para a estruturação do solo a fim de que, posteriormente, seja providenciado o calçamento, de modo que em caráter emergencial se torna imprescindível com vistas a amenizar os transtornos advindos de uma rua sem qualquer intervenção ou obra de melhoria paliativa.		
Entendendo ser o assunto de grande interesse da população envolvida solicito aos nobres pares que se unam pela aprovação da matéria em destaque.		
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araujo, Em 00 de dezembro de 2025.		
E		
 Vereador Plínio Gomes União Brasil		